



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8610

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício nº 521/2025-FAZ

Sarandi, 11 de novembro de 2025.

À Ilmo. Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Sarandi

Estado do Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1965/2025

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 143/2025 CMS que consta o Requerimento 266/2025, informar que esta Secretaria já adotou todas as providências administrativas necessárias para viabilizar a prestação dos serviços dos Correios nas localidades mencionadas.

Dessa forma, cumpre esclarecer que, no presente momento, **a continuidade do processo depende exclusivamente das deliberações e pretensões da empresa Correios**, estando o Município à disposição para eventuais complementações ou apoio institucional que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gislaine Fernanda Carneiro

Secretária Municipal de Fazenda

Decreto 07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Fernanda Carneiro, Secretária Municipal De Fazenda**, em 11/11/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0047473** e o código CRC **FE5CCA04**.

Processo 01.04.005183/2025-58